



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N.º 599/2015

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 598/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, que instituiu e regulamentou o processo de atualização cadastral anual dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Temporária de Atualização Cadastral, com atribuições para acompanhamento do cronograma, validação de documentos, visitas domiciliares quando solicitadas conforme descrito no art. 3º da Portaria nº 598/2015 da Presidência deste Tribunal do Poder Judiciário do Estado do Acre, bem como solucionar os eventuais incidentes.

~~Art. 2º Designar como integrantes da Comissão, os servidores Kennedy Luís de Souza Marinho, que atuará como coordenador do grupo de trabalho, Thomas Igor Machado Pereira, Ana Maria Assis da Costa, Aldenice Rocha de Araújo e Geso Willian da Silva Marçal, pertencentes à Diretoria de Gestão de Pessoas, Roberto Romanholo e Neil Alexandre Nunes Aguiar, pertencentes à Diretoria de Tecnologia da Informação.~~

Art. 2º Designa como integrantes da Comissão, os servidores Kennedy Luís de Souza Marinho, que atuará como coordenador do grupo de trabalho, Thomas Igor Machado Pereira, Geso Willian da Silva Marçal, Maria Gorete da Silva Bandeira Feitosa, pertencentes à Diretoria de Gestão de Pessoas. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 916/2015, de 20.8.2015\)](#)

Art. 3º A Comissão ficará subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a 4 de maio do corrente ano.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco, 13 de maio de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente